

## **Introdução**

Ao longo dos próximos capítulos apresentaremos alguns indicadores de gestão orçamental e financeira, dando a conhecer os dados do ano em apreciação, avaliando o seu grau de execução, nalguns casos analisaremos também a sua evolução ao longo dos últimos anos, estabelecendo comparabilidade com a informação disponibilizada no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2021, avaliando a realidade financeira do município, não apenas de forma isolada, mas em termos comparativos com a realidade dos restantes municípios.

Em termos gerais, podemos considerar que o ano 2022 foi um ano claramente de retoma. Apesar das dificuldades resultantes de todo o contexto externo, com implicação direta na gestão municipal a vários níveis, tratando-se do ano “zero” deste novo executivo municipal, foi determinante esta energia renovada, que permitiu resolver alguns dos dossiers mais complicados e colocar em concurso um volume significativo de obras. Será, pois, um ano, cujo trabalho desenvolvido nos primeiros meses, irá dar os seus frutos, não apenas em 2022, mas com impacto visível ao longo de todo o mandato, em termos de execução de obra, com efeitos diretos relevantes para o desenvolvimento do concelho.

Toda a atividade municipal retomou a sua programação habitual, com destaque para a realização de mais uma edição do Festival Islâmico, o ponto alto de toda a programação cultural. Ao nível dos recursos humanos, fruto da nova estrutura orgânica, houve também uma reestruturação em algumas áreas como, a Educação, a Comunicação e informática, Economia local e turismo, tendo-se procedido também a novos recrutamentos.

## **Resumo da Atividade Desenvolvida**

As grandes opções do plano para 2022, apreciadas em reunião de câmara do dia 21 de dezembro de 2021 e aprovadas em reunião da assembleia municipal realizada também no dia 21 de dezembro de 2021, foram elaboradas e apresentadas num cenário de enorme imprevisibilidade, mas também com energias e expectativas redobradas, face ao novo ciclo autárquico que se iniciava, assente também na excelente capacidade financeira que o Município apresenta e que garantia capacidade de resposta para as diversas ações que estavam programadas.

Os documentos previsionais que apresentavam uma previsão de despesa na ordem dos vinte e seis milhões de euros, foram ao longo do ano sofrendo os ajustamentos necessários em função das circunstâncias, chegando ao final do ano com uma dotação de cerca de trinta e cinco milhões. Analisaremos ao longo do relatório a forma como foram introduzidos os ajustamentos e a sua fundamentação. Com maior ou menor dificuldade todas as grandes intervenções que estavam projetadas registaram progressos, à exceção do Centro Escolar de Mértola, que por dificuldades

diversas foi necessário abdicar do financiamento comunitário aprovado e em função disso foi adiada a sua calendarização.

Analisando separadamente os instrumentos de planeamento. No que respeita às AMR's (Atividades mais relevantes), que inicialmente se apresentavam com uma previsão de despesa de aproximadamente cinco milhões e seiscentos mil euros em financiamento definido e cerca de quatro milhões e meio em financiamento não definido, foram sucessivamente ajustadas tendo no final do ano evidenciado uma dotação na ordem dos dez milhões de euros.

Por sua vez, no que respeita ao PPI (Plano de Investimentos), cuja previsão inicial ascendia aos treze milhões em financiamento definido e cerca de dez milhões em financiamento não definido, foi sendo ajustado, tendo no final do ano fixando-se nos cerca de catorze milhões de euros.

### Análise da Execução Orçamental

Neste capítulo pretende-se analisar a execução orçamental do município. São avaliadas as componentes orçamentais da receita e da despesa, com relevância para as de maior peso na respetiva estrutura, apresentado nalguns casos a sua evolução ao longo dos últimos anos e comparando simultaneamente com os indicadores disponíveis no anuário financeiro de 2021 relativamente aos municípios de pequena dimensão, onde nos incluímos.

### Receitas Municipais

De acordo com a legislação em vigor, a inscrição orçamental e registo contabilístico da receita municipal, obedece, na sua generalidade ao disposto no classificador económico apresentado pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido agregada de acordo com a sua natureza em **receitas correntes, receitas de capital e outras receitas**.

### Execução Global do Orçamento da Receita

Designação	2022
Receitas previstas iniciais	26 898 530,00 €
Receitas previstas corrigidas	34 784 057,64 €
Receitas liquidadas	29 845 668,61 €
Receitas por cobrar no início do ano	265 830,72 €
Receitas cobradas líquidas	29 479 038,53 €
Diferença entre receita prevista e receita cobrada	5 305 019,11 €
Diferença entre receita prevista e receita liquidada	4 938 389,03 €
Receita por cobrar no final do ano	254 993,82 €
Receitas liquidadas / Receitas previstas	86%
Grau de execução da receita cobrada	85%

Em 2022 o município liquidou e cobrou receita na ordem dos vinte e nove milhões de euros, o que representa respetivamente uma execução de 86% e 85% da receita prevista. As previsões iniciais de cerca de vinte e sete milhões de euros, foram ao longo do ano sofrendo os ajustamentos necessários situando-se no final do ano nos trinta e cinco milhões de euros, aproximadamente. O maior ajustamento deveu-se à introdução do saldo da gerência de 2021 na ordem dos onze milhões de euros. As taxas de execução verificadas do lado da receita são em tudo semelhantes às dos anos anteriores, o que demonstra por um lado a estabilidade e a coerência dos orçamentos apresentados, e por outro lado a boa capacidade do Município na sua concretização.

### Estrutura da Receita Municipal por capítulos económicos

Neste ponto pretende-se avaliar a estrutura da receita municipal e o respetivo peso na receita total. Seguindo a nomenclatura do classificador económico, continuamos a analisar as duas componentes separadamente, apesar de cada vez mais o conceito de receita corrente e receita de capital estar a perder utilidade. Não havendo nenhuma limitação a esse nível na construção do orçamento e sendo possível afetar até 90% da receita proveniente do orçamento do estado, que é a receita de maior volume, à componente corrente, os municípios ficam com uma margem maior para gerir o seu equilíbrio orçamental.

Designação	Valor cobrado 2022	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15 216 905,46 €</b>	<b>82%</b>
Cap. 01 - Impostos diretos	923 544,31 €	
Cap. 04 - Taxas	67 371,03 €	
Cap. 05 - Rendimentos de propriedade	678 648,76 €	
Cap. 06 - Transferências correntes	12 154 014,86 €	
Cap. 07 - Venda de bens e serviços	1 331 895,56 €	
Cap. 08 - Outras receitas correntes	61 430,94 €	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3 351 078,76 €</b>	<b>18%</b>
Cap. 09 - Venda de bens de investimento	300 215,15 €	
Cap. 10 - Transferências de capital	3 050 506,89 €	
Cap. 11 - Ativos financeiros	356,72 €	
Cap. 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	
<b>Total Receita</b>	<b>18 567 984,22 €</b>	

A receita total arrecadada em 2022 foi de dezoito milhões e meio de euros, valor muito semelhante ao arrecadado no ano anterior. Do lado receita corrente registou-se um volume de cobrança de quinze milhões e duzentos mil euros, aproximadamente, o que representa 82% da receita total arrecadada. Esta componente na receita é composta maioritariamente pelas transferências correntes (Cap. 06), receita que resulta essencialmente das transferências do Orçamento de Estado e de Financiamentos comunitários. Análise semelhante é possível fazer do lado da receita de capital, dos três milhões e trezentos mil euros cobrados, com um peso de 18% na receita total, o capítulo 10 (transferências de capital) representam 91%. Esta rúbrica da receita, à semelhança do que se referiu anteriormente para o capítulo 06, deriva das transferências do orçamento do estado e de financiamentos comunitários.



Esta maior dependência de receita corrente, deve-se sobretudo ao facto de afetarmos 90% da receita transferida via orçamento de estado à componente corrente, como já referimos anteriormente, e daí não resultar propriamente nenhum constrangimento para a gestão do município, considerando que é possível dotar despesa de capital com receita corrente, o que não acontece em sentido inverso, o que nos leva a tomar essa opção de forma a ter uma maior margem para gerir as regras impostas pelo princípio de equilíbrio financeiro.

As restantes componentes da receita, representam no seu conjunto cerca de 18% do orçamento municipal, com especial relevo par a venda de bens e impostos diretos.

### Estrutura e evolução das transferências recebidas

A rubrica "Transferências recebidas", correntes e capital (Cap. 06 e Cap.10), como ficou demonstrado em cima, representam no seu conjunto 82% da receita total do município. Dada a sua relevância no orçamento municipal, pretendemos neste ponto analisar detalhadamente a sua composição e evolução. As transferências são essencialmente compostas pelas transferências do Orçamento de Estado (OE), pelas transferências de Fundos Comunitários (FC) e pelas transferências de Serviços e fundos autónomos (IEFP, IGF, DGAL, etc.), entende-se por isso pertinente apresentar o desdobramento destas três componentes, analisando o seu comportamento ao longo dos últimos quatro anos.

Designação	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)	2020	Peso (%)	2019	Peso (%)
Transferências do OE	12 603 422,15 €	89%	13 484 818,14 €	84%	12 468 515,53 €	87%	11 397 995,00 €	89%
Fundos Comunitários	1 653 805,71 €	11%	1 462 814,57 €	9%	1 360 763,22 €	10%	1 078 265,36 €	8%
Outras transferências	947 293,89 €	6%	1 199 263,32 €	7%	459 012,77 €	3%	341 229,58 €	3%
<b>Total Transferências</b>	<b>15 204 521,75 €</b>		<b>16 146 896,03 €</b>		<b>14 288 291,52 €</b>		<b>12 817 489,94 €</b>	

Podemos desde logo comprovar o peso que as transferências do OE representam no total das transferências recebidas. Nos quatro anos em análise, o seu peso oscila entre os 84% e os 89%, o que demonstra bem a impacto no orçamento municipal. Por sua vez as transferências dos fundos comunitários situam-se anualmente entre os 8% e os 11% e as restantes transferências, nos últimos dois anos registaram um valor acima do habitual, fruto da descentralização de competências na área da Educação.

A principal fonte de receita dos municípios de pequena dimensão são como se sabe, as transferências correntes e de capital, provenientes do OE. De acordo com o anuário financeiro de 2021 estas duas componentes agregadas representaram cerca de 68% da receita dos municípios, o que comparando com os 82% que registámos em 2022, obriga a uma atenção redobrada,

essencialmente pela dependência quase total, que temos em relação a esta origem da nossa receita.

Apresentamos de seguida, a evolução que esta componente da receita evidenciou entre 2019 e 2022. Sendo a principal fonte de receita do município como se referiu anteriormente, torna-se indispensável dedicar uma atenção especial.

Designação	2022	2019	Evolução 2019 /2022
Transferências do OE	12 603 422,15 €	11 397 995,00 €	11%
Fundos Comunitários	1 653 805,71 €	1 078 265,36 €	53%
Outras transferências	947 293,89 €	341 229,58 €	178%
<b>Total Transferências</b>	<b>15 204 521,75 €</b>	<b>12 817 489,94 €</b>	<b>19%</b>

Como primeira nota e mais relevante, perceber que as transferências do OE registaram uma evolução positiva. Dada a importância que representam no orçamento municipal, como demonstrámos anteriormente, dá-nos uma enorme tranquilidade observar este comportamento positivo, que esperamos se possa manter nos exercícios futuros.

De onze milhões e trezentos mil euros arrecadados em 2019 passámos em 2022 para os doze milhões e seiscentos, o que se traduz num acréscimo de 11%.

Registar também, apesar do menor impacto em termos absolutos, uma evolução extremamente positiva nas outras duas componentes, o que reforça por um lado a nossa dependência desta origem de receita e por outro lado obriga-nos a manter um foco permanente na obtenção de receita proveniente de fundos comunitários, que acrescentará sempre uma enorme margem para continuar a projetar e executar as ações e as obras que se venham a definir como prioritárias para o território.

Podemos então concluir que esta forte dependência das transferências e esta menor capacidade para gerar receita própria é um dado adquirido, para todos os Municípios de pequena dimensão, e que resulta não de opções políticas ou estratégicas, mas de fatores completamente alheios à própria gestão municipal. Resta-nos, pois, continuar a garantir que as transferências do OE mantem esta tendência de crescimento sistemático e trabalhar no sentido de captar financiamento comunitário, que estará sempre associado a uma maior ou menor capacidade de executar as grandes intervenções.

## Despesas Municipais

Neste ponto pretende-se analisar a informação sobre a execução orçamental da despesa, avaliando e comparando despesa prevista com despesa comprometida e despesa paga.

### Execução Global do Orçamento da Despesa

Designação	2022
Despesas previstas iniciais	26 898 530,00 €
Despesas previstas corrigidas	34 784 057,64 €
Compromissos do exercício	21 889 597,87 €
Despesas pagas no exercício	17 720 554,38 €
Compromissos por pagar no exercício	3 710 325,10 €
Grau de execução da despesa comprometida em relação à despesa corrigida	63%
Grau de execução da despesa paga em relação aos compromissos assumidos	81%
Grau de execução da despesa paga em relação à despesa prevista	51%

O indicador da despesa comprometida com (63%), decresceu em relação ao valor registado em 2021, e fica aquém do valor apresentado no anuário financeiro de 2021, para a média dos municípios portugueses. O indicador da despesa paga em relação à despesa comprometida com 81%, regista um valor muito próximo do apresentado no anuário de 2021. Por último, o indicador da despesa paga em relação à despesa prevista corrigida (51%) é consideravelmente inferior à média nacional que registou em 2021, 75,4%. Estes dois indicadores menos conseguidos, resultam de situações pontuais e temos a certeza que será possível já nos anos seguintes repor para níveis mais elevados. Pela análise dos 3 indicadores é possível ainda concluir que o Município em 2022, revelou essencialmente maiores problemas na concretização dos compromissos e não tanto na execução da despesa, ou seja, após a contratualização, foi possível apresentar bons resultados de concretização.

### Estrutura da despesa por capítulos económicos

Designação	Valor pago 2022	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>13 000 214,85 €</b>	<b>73%</b>
Cap. 01 - Despesas com pessoal	5 715 326,94 €	
Cap. 02 - Aquisição de bens e serviços	5 370 404,63 €	
Cap. 03 - Juros e outros encargos	28 465,20 €	
Cap. 04 - Transferências correntes	1 716 135,46 €	
Cap. 05 - Subsídios	38 481,53 €	
Cap. 06 - Outras despesas correntes	131 401,09 €	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4 720 339,53 €</b>	<b>27%</b>
Cap. 07 - Aquisição de bens de capital	3 983 837,04 €	
Cap. 08 - Transferências de capital	360 443,38 €	
Cap. 09 - Ativos financeiros	13 553,61 €	
Cap. 10 - Passivos financeiros	329 102,40 €	
Cap. 11 - Outras despesas de capital	33 403,10 €	
<b>Total Despesa</b>	<b>17 720 554,38 €</b>	

Da análise aos valores que constam da tabela acima, podemos observar um total de despesa paga de dezassete milhões e setecentos mil euros, aproximadamente um milhão de euros acima do valor executado em 2021. Podemos também observar um total de despesa corrente de treze milhões de euros, (73%) da despesa total e uma despesa de capital de quatro milhões e setecentos mil euros (27%).

Será também interessante avaliar o contributo das despesas com pessoal no total da despesa paga. Em termos absolutos esta rubrica da despesa apresenta um valor de cinco milhões e setecentos mil euros (32%) da despesa total. Este indicador é exatamente igual ao verificado no ano anterior.

Por sua vez, nas despesas de investimento, a execução de 27% que apresentámos em 2021, em termos absolutos (4.563.200€), decresceu em 2022, e cifrou-se nos 22%, com um total de despesa paga na ordem dos quatro milhões de euros.

### Estrutura e evolução das despesas correntes e de capital

Designação	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)	2020	Peso (%)	2019	Peso (%)
Despesas correntes	13 000 214,85 €	73%	11 374 061,48 €	68%	10 249 839,21 €	69%	10 484 290,12 €	69%
Despesas capital	4 720 339,53 €	27%	5 440 405,65 €	32%	4 577 256,49 €	31%	4 685 668,73 €	31%
<b>Total Despesas</b>	<b>17 720 554,38 €</b>		<b>16 814 467,13 €</b>		<b>14 827 095,70 €</b>		<b>15 169 958,85 €</b>	

Da análise à tabela é possível perceber como têm evoluído as despesas correntes e de capital ao longo dos últimos quatro anos e o seu peso relativo no total da despesa do município. Não

havendo nenhum indicador que determine qual deve ser obrigatoriamente o peso de cada uma das componentes, cada município faz a afetação dos seus recursos de acordo com as suas linhas estratégicas. A este nível dizer que o município de Mértola com estes indicadores apresentados, ou seja 73% despesa corrente e 27% despesa de capital, está muito próximo da média nacional, que em 2021, com base na informação que consta no anuário financeiro dos municípios portugueses, o peso das despesas correntes era de 67,6% e de capital, 32,4%.

Dado o peso relevante que as despesas com pessoal têm na estrutura da despesa global, apresentamos de seguida a evolução desta componente da despesa ao longo nos últimos quatro anos.

Designação	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)	2020	Peso (%)	2019	Peso (%)
Despesas com pessoal	5 715 326,94 €	32%	5 431 560,41 €	32%	5 123 062,74 €	35%	5 231 944,41 €	34%
Total despesa	17 720 554,38 €		16 814 467,13 €		14 827 095,70 €		15 169 958,85 €	

É possível perceber um acréscimo desta rubrica desde 2019 em termos absolutos, na ordem dos quinhentos mil euros, contudo tem sido um crescimento que acompanha a própria evolução da despesa global. Só dessa forma se percebe que em termos relativos o peso desta componente da despesa tenha vindo a diminuir, passando dos 34% em 2019 para 32% em 2022.

As despesas com pessoal, em 2021, representavam, de acordo com o anuário financeiro, 29,7% da despesa total.

#### Despesas pagas com investimentos

Designação	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)	2020	Peso (%)	2019	Peso (%)
Investimento	3 983 837,04 €	22%	4 563 200,42 €	27%	2 831 177,41 €	19%	4 039 709,46 €	27%
Total despesa	17 720 554,38 €		16 814 467,13 €		14 827 095,70 €		15 169 958,85 €	

A despesa de investimento tem sido desde sempre uma das áreas que maior preocupação tem gerado nos sucessivos executivos municipais. Melhorar os índices de execução nesta componente da despesa é um objetivo prioritário, contudo fatores de ordem diversa acabam por condicionar a sua concretização.

O ano 2022, apresentava uma dotação inicial de despesa de capital na ordem dos catorze milhões de euros, com as alterações e revisões sucessivas, a dotação final fixou-se nos quinze milhões e meio, o que representa cerca de 44% do orçamento global, o que demonstra por si só uma lógica permanente de investimento que está presente nas opções. Da análise à informação que consta

da tabela, percebe-se que o valor total da despesa de investimento representa 22% do total da despesa paga, o que representa quer em termos absolutos quer em termos relativos um decréscimo em relação ao ano anterior.

Numa análise mais aprofundada ao controlo orçamental da despesa, não apenas na ótica da despesa paga, mas analisando a despesa cabimentada e comprometida, que na prática também significa execução, podemos retirar conclusões bastante diferentes, considerando que os dois índices se aproximam dos 50%, o que deverá também ser realçado.

Por outro lado, devemos também ter a preocupação de avaliar este indicador não isoladamente, mas perceber qual o seu comportamento no universo municipal. Essa comparação poderá ser efetuada, tendo por base o anuário financeiro de 2021, onde se pode comprovar que a componente da despesa de investimento representa um peso de 24,40% no total da despesa dos municípios portugueses o que demonstra de certa forma que os dados do município de Mértola, apesar de ficarem aquém das nossas expetativas, os mesmos estão em linha com a média nacionais e portanto não se trata de um problema de execução diretamente relacionado com incapacidade de gestão, mas sobretudo associado à própria tipologia da despesa em questão.

Uma análise mais detalhada ao mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos, permitirá concluir acerca das principais intervenções de 2022, com destaque para a 2ª Fase do Lar de São Miguel do Pinheiro, com pagamentos na ordem do meio milhão de euros, ou a Estação Biológica de Mértola, com valores pagos que ascendem aos seiscentos mil euros, ou reabilitação das muralhas, o centro de patrimónios e as reversas do museu e arquivo municipal, que no seu conjunto ultrapassam o meio milhão de euros de investimento pago neste orçamento de 2022.

### Comparação da Receita Cobrada com a Despesa Realizada e Paga

Esta secção é dedicada à comparação entre o volume da despesa e o volume da receita, uma vez que a sustentabilidade das finanças autárquicas assenta no equilíbrio destas duas componentes orçamentais.

	Designação	2022
Receitas	Receitas previstas corrigidas	34 784 057,64 €
	Receitas liquidadas	29 845 668,61 €
	Receitas cobradas	29 479 038,53 €
	Receitas liq. p/ cobrar	254 993,82 €
	Saldo exercício anterior	10 905 469,20 €
Despesas	Despesas previstas corrigidas	34 784 057,64 €
	Compromissos do exercício	21 889 597,87 €
	Despesas pagas no exercício	17 720 554,38 €
Excesso de despesa sobre receita	Receitas liquidadas + Saldo exercício anterior - despesas comprometidas	18 861 539,94 €
	Receitas cobradas + Saldo exercício anterior - despesas comprometidas	18 494 909,86 €
	Receitas cobradas + Saldo exercício anterior - despesas pagas	22 663 953,35 €

Da análise ao mapa é possível perceber a capacidade do município em gerar receita e alguma dificuldade em comprometer e executar despesa, como referimos anteriormente, o que se traduz no saldo final de disponibilidades orçamentais, que tem ao longo dos últimos anos vindo a aumentar consecutivamente.

Da análise aos valores que constam da tabela, retiramos que ao saldo de gerência transitado de 2021 e ao impacto resultante da execução do ano 2022 resulta um saldo para a gerência seguinte de onze milhões e setecentos mil euros. Ou seja, ao saldo de 2021 que era de cerca de onze milhões de euros adicionámos ainda cerca de setecentos mil euros resultado da gestão do próprio ano, o que significa que conseguimos ainda gerar receita acima da despesa que foi paga.

### Análise Financeira, Económica e Patrimonial

Neste capítulo procedemos à agregação e análise dos dados de natureza patrimonial e financeira do município,

#### Ativo

Nesta secção apresentam-se os valores agregados das componentes do Ativo e analisamos o peso de cada uma das componentes, bem como a sua evolução em relação a 2021.

Componentes do Ativo	2022	2021
Ativo não corrente	58 745 518,45 €	58 846 671,60 €
Ativos fixos tangíveis	57 021 101,99 €	57 167 484,30 €
Propriedades de investimento	162 800,00 €	162 800,00 €
Ativos intangíveis	67 764,64 €	41 714,24 €
Participações financeiras	1 486 439,57 €	1 467 060,81 €
Devedores por empréstimos e subsídios reembolsáveis	7 412,25 €	7 612,25 €
Ativo corrente	13 057 304,99 €	12 320 892,26 €
Inventários	401 202,36 €	358 969,31 €
Devedores por empréstimos e subsídios reembolsáveis	1 200,00 €	1 200,00 €
Clientes contribuinte e utentes	216 776,33 €	244 080,95 €
Estado e outros entes públicos	32 816,38 €	14 997,01 €
Outras contas a receber	631 884,57 €	762 915,16 €
Diferimentos	0,00 €	16 355,78 €
Caixa e depósitos	11 773 425,35 €	10 922 374,05 €
Ativo Total	71 802 823,44 €	71 167 563,86 €

Comparativamente com o ano 2021, regista-se um ligeiro aumento do ativo, na ordem seiscentos mil euros, que resulta essencialmente do aumento das disponibilidades. O Município apresenta um ativo corrente que representa cerca de 18% do total do ativo, cuja componente de maior peso é a rúbrica das disponibilidades (caixa e depósitos) (16%), tendo, as outras contas a receber, os clientes e os inventários um peso residual de aproximadamente 2% do total do ativo. Do lado do ativo não corrente, os ativos fixos tangíveis com cerca de 80% do total do ativo, são os que maior peso tem nesta rúbrica agregada.



### Fundos Próprios (Património Líquido)

Nesta secção apresentam-se os valores que compõem o património líquido do município. Os fundos próprios, sendo a diferença entre o Ativo e o Passivo, representam o património líquido do município.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2022	2021
Património / Capital	19 863 965,56 €	19 863 965,56 €
Reservas	2 811 772,26 €	2 712 482,53 €
Resultados transitados	23 735 804,66 €	22 842 202,66 €
Ajustamentos em ativos financeiros	337 624,00 €	320 332,82 €
Outras variações no Património Líquido	20 631 166,98 €	19 204 135,47 €
Resultados líquidos do período	-559 614,89 €	992 891,73 €
<b>Total Património/Capital</b>	<b>66 820 718,57 €</b>	<b>65 936 010,77 €</b>

Os fundos próprios do município totalizam sessenta e seis milhões e oitocentos mil euros o que representa cerca de 93% do total do ativo. A rubrica dos resultados transitados é a que maior peso tem no total desta componente, seguida do património/capital.

De referir também neste capítulo o impacto do resultado líquido negativo registado em 2022.

### Passivo

Nesta secção analisaremos o passivo corrente (exigível no curto prazo) e o passivo não corrente (exigível a médio e longo prazos), bem como a sua estrutura e peso relativo no total do passivo municipal.

Passivo Exigível	2022	2021
Passivo não corrente	1 767 362,54 €	2 081 382,17 €
Provisões	47 904,22 €	47 904,22 €
Financiamentos obtidos	1 705 804,43 €	2 033 477,95 €
Outras contas a pagar	13 653,89 €	0,00 €
<b>Passivo Corrente</b>	<b>3 214 742,33 €</b>	<b>3 150 170,92 €</b>
Credores por transferências e subsídios	20 938,28 €	63 459,70 €
Fornecedores	105 667,12 €	49 663,90 €
Estado e outros entes públicos	147 901,06 €	147 062,74 €
Financiamentos obtidos	327 748,84 €	329 177,72 €
Fornecedores de investimentos	61 673,16 €	13 710,78 €
Outras contas a pagar	921 332,29 €	1 033 476,06 €
Diferimentos	1 629 481,58 €	1 513 620,02 €
<b>Total Passivo</b>	<b>4 982 104,87 €</b>	<b>5 231 553,09 €</b>

O Município apresenta um passivo na ordem dos quatro milhões e novecentos mil euros, cerca de duzentos e cinquenta mil euros abaixo do valor registado em 2021. O passivo não corrente representa 35% e o passivo corrente 65%, do total do passivo do município. Para a componente do passivo não corrente, concorre essencialmente a dívida de empréstimos que tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos e para a componente do passivo corrente os diferimentos e as outras contas a pagar.

### Rácios Financeiros

Neste capítulo iremos utilizar indicadores de forma a avaliar a situação financeira do município. Utilizamos para o efeito alguns dos indicadores recomendados pela Unileo.

#### Índice de Liquidez

Este indicador relaciona o ativo corrente, que inclui as disponibilidades, os inventários e as dívidas a receber, com o passivo corrente, que inclui a dívida de curto prazo, essencialmente fornecedores e empréstimos.

Índice de Liquidez	2022
Ativo Corrente	13 057 304,99 €
Passivo Corrente	3 214 742,33 €
Cálculo do Índice	406%

O rácio de Liquidez Geral apresenta um valor de 406%, evidencia em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas pelos ativos que podem ser convertidos em “liquidez” no prazo de um ano. O ativo do município cobre o passivo em cerca de 406%, o que se traduz num excelente resultado. Em 2021 este rácio apresentava 391% o que revela ainda uma ligeira melhoria em relação ao valor de 2021 que já era extremamente elevado.

#### Índice de Autonomia Financeira

Índice de Autonomia Financeira	2022
Património Líquido	66 820 718,57 €
Ativo	71 802 823,44 €
Cálculo do Índice	93%

A Autonomia Financeira reflete a solidez financeira e a capacidade do Município para cumprir as suas obrigações não correntes. Ela representa a percentagem dos ativos totais do Município

financiados pelo Património Líquido. Quanto maior for o seu valor, menor é o peso do passivo no financiamento dos ativos. O indicador apresentado reflete uma excelente autonomia financeira por parte do município, com 93% o que representa um valor igual ao de 2021.

### Índice de Solvabilidade

A Solvabilidade traduz a capacidade do Município em cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo. O conceito de solvabilidade contrapõe-se ao de liquidez, assumindo este último uma visão de curto prazo e a solvabilidade uma perspetiva de médio-longo prazo. O indicador apresentado superior a 100% traduz uma situação financeira bastante estável.

Índice de Solvabilidade	2022
Património Líquido	66 820 718,57 €
Passivo	4 982 104,87 €
Cálculo do Índice	1341%

### Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Neste ponto iremos apresentar o calculo do prazo médio de pagamento do município, calculado de acordo o definido no nº4 do Despacho n. 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril no DR nº 71, 2ª série Parte C.

Prazo Médio de Pagamento (PMP)	2022
Saldo médio de fornecedores/outros credores	281 523,46 €
Saldo médio de compras + FSE	5 698 237,54 €
Cálculo do Índice (º dias)	18

O Prazo Médio de Pagamentos é o rácio que mede a celeridade (em dias) com que o Município costuma pagar as suas dívidas aos fornecedores. Com um valor de 18 dias, corresponde em média a uma situação ótima e que também tem sido uma imagem de marca do município de Mértola.

### Outros indicadores relevantes para a análise financeira

#### Equilíbrio Orçamental

Um dos indicadores que permite aduzir o ajustamento da despesa à receita certa e permanente dos municípios com vista à promoção da sua sustentabilidade financeira, é a comparação entre a

receita bruta cobrada e despesa corrente paga acrescida dos pagamentos das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos, nos termos dos artigos 40º e 83º da Lei 73/2013, de 30 de setembro.

Designação	2022
Receita corrente cobrada bruta	15 224 087,22 €
Despesa corrente paga	13 000 214,85 €
Amortizações de empréstimos	329 102,40 €
Total da despesa acrescida das amortizações	13 329 317,25 €
Saldo corrente deduzido das amortizações	1 894 769,97 €
Saldo corrente / receita corrente	12%

O quadro mostra a relação entre as duas componentes da estrutura financeira do MM, que traduz o estado de equilíbrio orçamental, que se cifra em 87,55%. Significa isto que o município dispõe ainda de uma margem de 12,45% para poder continuar a comprometer e realizar despesa corrente.

#### Independência Financeira

Este indicador relaciona as receitas próprias com as receitas totais para aferir o grau de independência financeira do município. Considera-se que existe independência financeira nos casos em que as receitas próprias representam, pelo menos, 50% das receitas totais.

Designação	Valor cobrado 2022	%
<b>Receitas Próprias</b>	3 363 462,47 €	18%
Cap. 01 - Impostos diretos	923 544,31 €	
Cap. 04 - Taxas	67 371,03 €	
Cap. 05 - Rendimentos de propriedade	678 648,76 €	
Cap. 07 - Venda de bens e serviços	1 331 895,56 €	
Cap. 08 - Outras receitas correntes	61 430,94 €	
Cap. 09 - Venda de bens de investimento	300 215,15 €	
Cap. 11 - Ativos financeiros	356,72 €	
Cap. 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	
<b>Transferências</b>	15 204 521,75 €	82%
Cap. 06 - Transferências correntes	12 154 014,86 €	
Cap. 10 - Transferências de capital	3 050 506,89 €	
<b>Receitas Totais</b>	18 567 984,22 €	

O MM apresenta uma independência financeira de 18%, indicador esse que se tem mantido constante nos últimos anos, e que evidencia uma elevada dependência financeira. De acordo com o anuário financeiro de 2021, os 187 municípios de pequena dimensão, onde se inclui o MM, apresentam em média uma independência financeira de 25,80%, o que revela bem a dificuldade dos municípios de menor dimensão em atingir os 50%, que representaria uma situação de independência financeira. Como se refere nas conclusões do anuário, esta é uma situação intransponível e impossível de alguma forma ser imputada à responsabilidade dos municípios, constituindo um ponto fraco, em termos de gestão financeira propriamente dita, pois não existe um controlo direto sobre esta receita, mas é uma situação completamente alheia à gestão municipal.

### Endividamento

O endividamento municipal é calculado de acordo com o artigo 52º da Lei nº73/2013 de 03 de setembro.

Envidamento	2022
Média da receita cobrada nos últimos 3 anos	14 738 047,94 €
Média da receita acrescida de 1,5	22 107 071,91 €
Dívida do Município a 31/12/2022	3 190 602,32 €
Contribuição das entidades do SEL	392 617,07 €
Capacidade de endividamento	83,79%

De acordo com a informação disponível a 31/12/2022, o município de Mértola esgotou apenas cerca de 16% da sua capacidade de endividamento e tem por isso margem para continuar a recorrer a endividamento bancário na ordem dos 84%. De acordo com o mesmo artigo os municípios só podem aumentar em cada ano, 20% da margem disponível, o que represente cerca de três milhões e setecentos mil euros.

### Contabilidade de Gestão

O município de Mértola implementou a contabilidade analítica, na vertente de custos, há já alguns anos e ao longo do tempo tem vindo a introduzir melhorias que a tornam hoje uma importantíssima fonte de informação, mas ainda sem ser um verdadeiro instrumento de gestão e de decisão para as mais diversas áreas de intervenção do município. Em 2022 não foi possível avançar para a contabilidade de proveitos, o que será já uma realidade em 2023.

Apresentamos de seguida uma tabela resumo com os valores apurados em 2022, por função, evidenciando as funções que apresentam maior volume de despesa, que analisaremos mais detalhadamente no próximo ponto.

Funções	Custos Diretos da Função		
	Total Custos Função	Custos Diretos a Bens e Serviços	Custos Indiretos a Bens e Serviços
<b>111 -Administração Geral</b>	<b>3 331 363,27 €</b>	<b>1 377 407,67 €</b>	<b>1 953 955,60 €</b>
121 - Proteção civil e luta contra incêndios	163 597,54 €	15 548,14 €	148 049,40 €
<b>211 - Ensino não superior</b>	<b>1 221 714,65 €</b>	<b>622 423,78 €</b>	<b>599 290,87 €</b>
212 - Serviço auxiliares de ensino	126 562,65 €	0,00 €	126 562,65 €
232 - Ação social	186 958,33 €	76 456,00 €	110 502,33 €
241 - Habitação	190 886,30 €	190 886,30 €	0,00 €
<b>242 - Ordenamento do território</b>	<b>249 403,76 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>249 403,76 €</b>
<b>243 - Saneamento</b>	<b>861 674,27 €</b>	<b>851 197,04 €</b>	<b>10 477,23 €</b>
<b>244 - Abastecimento de água</b>	<b>789 422,37 €</b>	<b>942 291,02 €</b>	<b>-152 868,65 €</b>
<b>245 - Resíduos sólidos</b>	<b>362 296,40 €</b>	<b>352 615,18 €</b>	<b>9 681,22 €</b>
<b>246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>	<b>474 655,23 €</b>	<b>245 077,94 €</b>	<b>229 577,29 €</b>
250 - Serviços culturais, recreativos e religiosos	14 880,71 €	0,00 €	14 880,71 €
<b>251 - Cultura</b>	<b>1 388 285,99 €</b>	<b>968 848,26 €</b>	<b>419 437,73 €</b>
<b>252 - Desporto, recreio e lazer</b>	<b>667 526,60 €</b>	<b>412 448,59 €</b>	<b>255 078,01 €</b>
253 - Outras atividades cívicas e religiosas	74 198,63 €	72 930,97 €	1 267,66 €
320 - Indústria e energia	145 798,41 €	148 589,97 €	-2 791,56 €
<b>331 - Transportes rodoviários</b>	<b>2 066 310,75 €</b>	<b>2 049 164,60 €</b>	<b>17 146,15 €</b>
341 - Mercados e Feiras	265 174,81 €	265 174,81 €	0,00 €
<b>342 -Turismo</b>	<b>761 586,40 €</b>	<b>610 531,60 €</b>	<b>151 054,80 €</b>
343 -Desenvolvimento económico	24 276,95 €	0,00 €	24 276,95 €

350 -Outras funções económicas	28 641,74 €	28 641,74 €	0,00 €
430 -Outras não especificadas	47 405,15 €	0,00 €	47 405,15 €

Para cada uma das funções concorrem custos diretos e indiretos, sendo que para a componente dos custos diretos, concorrem gastos relacionadas com mão de obra direta, máquinas e viaturas, materiais e outros custos diretos, que serão detalhados no mapa seguinte. Da análise da tabela anterior, percebe-se que a função 111 é a que apresenta um maior volume de despesa, nomeadamente por via dos custos indiretos. Para este volume de despesa concorrem os custos relacionados com a mão-de-obra associada a esta função, e que na prática são os custos das remunerações de todos os colaboradores associados à componente administrativa da organização. Os custos indiretos associados às funções 211, 251 e 252 resultam essencialmente das depreciações correspondentes a ativos afetos parcialmente às mesmas, assim como, dos custos da mão-de-obra associada a estas funções (na função 211 o pessoal não docente afeto aos estabelecimentos escolares, incluindo a EB2,3, na função 251 o pessoal que trabalha nos núcleos museológicos, animação cultural, biblioteca, etc., e na função 252 o pessoal do pavilhão desportivo, piscinas, etc.).

Apresentaremos de seguida as funções 111, 211, 243, 244, 251 e 331, discriminadas por tipologia de despesa.

Funções	Custos Diretos a Bens e Serviços				
	Materias	Mão de obra	Máquinas e viaturas	Outros Custos diretos	Total custos diretos
111 - Administração Geral	97 099,73 €	3 421,07 €	4 278,75 €	1 272 608,12 €	1 377 407,67 €
211 - Ensino não superior	22 096,36 €	1 428,26 €	1 758,78 €	597 140,38 €	622 423,78 €
243 - Saneamento	8 691,66 €	9 309,87 €	25 271,02 €	807 924,49 €	851 197,04 €
244 - Abastecimento de água	35 686,19 €	22 394,67 €	53 515,72 €	830 694,44 €	942 291,02 €
251 - Cultura	7 177,65 €	1 755,38 €	1 898,85 €	958 016,38 €	968 848,26 €
252 - Desporto, recreio e lazer	6 801,90 €	4 282,84 €	5 625,49 €	395 738,36 €	412 448,59 €
331 - Transportes rodoviários	361 130,94 €	86 875,50 €	193 867,55 €	1 407 290,61 €	2 049 164,60 €

A função 111 é a que apresenta um maior volume de despesa, principalmente por via dos “custos indiretos”. Para este volume de despesa concorrem os custos relacionados com a mão-de-obra associada a esta função, e que na prática são os custos das remunerações de muitos dos colaboradores associados à componente administrativa e técnica da Organização. Os materiais afetos à função 111 incluem, por exemplo, produtos de higiene e limpeza ou de proteção. A mão-de-obra direta e os custos com máquinas e viaturas, resultam das folhas de obra referentes aos serviços de manutenção e reparações dos edifícios municipais. Os outros “custos diretos” associados à função 111, incluem as depreciações dos imóveis e bens afetos diretamente à componente administrativa da organização, custos com energia ou prestações de serviços associados a esta área de atividade.

Quanto à função 211, nos “custos diretos” estão incluídos, por exemplo, os custos com energia, as prestações de serviços, os produtos para as refeições escolares, etc., mas também as depreciações dos imóveis e bens afetos diretamente à função. Para os “custos indiretos” concorrem fundamentalmente os custos com pessoal não docente, afeto aos vários estabelecimentos escolares.

Relativamente à função 243, verifica-se um maior peso dos “custos diretos”, que incluem a componente em “alta” (gestão de ETAR pela AGDA), custos com energia, custos com os técnicos que efetuam a manutenção das ETAR, custos com a realização de análises laboratoriais, depreciações, etc., assim como, a construção de sistemas de saneamento básico por administração direta (destaca-se a obra dos Sapos, freguesia de Santana de Cambas). A mão-de-obra direta são os gastos com os trabalhadores associados às folhas de obra, assim como, as viaturas e máquinas, para a reparação e construção de redes ou ramais. Os materiais incluem, por exemplo, tudo o que sai de armazém para a construção ou reparação de redes e ramais.

Para a função 244, e designadamente para os montantes registados em “custos diretos”, concorrem, por exemplo, os custos com a componente em “alta” (compra de água à AGDA), custos com energia, custos com os prestadores de serviços que efetuam a manutenção das ETA e Reservatórios, custos com a realização de análises laboratoriais, depreciações, etc. A mão-de-obra direta inclui, tal como na função 243, os gastos com os trabalhadores associados às folhas de obra, assim como, as viaturas e máquinas, para a reparação e construção de redes ou ramais. Os materiais incluem, por exemplo, tudo o que sai de armazém para a construção ou reparação de redes e ramais. Sublinha-se que o valor dos “custos indiretos” é negativo por resultar de uma regularização contabilística na conta 62162, no montante de 181.687€ (transferência de conta 62/61).

No que se refere à função 251, os “custos diretos”, que englobam a maior parte dos gastos, abrangem, por exemplo, prestações de serviços relacionadas com a organização de eventos, custos de energia dos núcleos museológicos e edifícios culturais (como a Biblioteca ou o Cineteatro), atividades da biblioteca, etc. Os “custos indiretos” associados a esta função resultam essencialmente das depreciações correspondentes a ativos afetos parcialmente à mesma, assim como, dos custos da mão-de-obra associada (pessoal que trabalha nos núcleos museológicos, animação cultural, biblioteca, etc.).



Na função 331 verifica-se um peso maior na componente “custos diretos”, que incluem, fundamentalmente, os custos das obras, por administração direta, de manutenção de arruamentos e estradas municipais, assim como, os custos com as depreciações das infraestruturas rodoviárias, incluindo também custos de energia de semáforos e parquímetros ou outras prestações de serviços relacionados com a função. A mão-de-obra direta diz respeito aos colaboradores registados nas folhas de obra, assim como as viaturas e máquinas, que realizaram obras por administração direta de manutenção e construção de estradas e arruamentos. Os materiais incluem, principalmente, emulsão betuminosa, britas, bago de arroz, areia, etc.

Mértola, 12 de abril de 2023

À Exma.  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA  
Largo Luís de Camões  
7750-329 MÉRTOLA

Lisboa, 18 de abril de 2023

Assunto: **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
**INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 2.º SEMESTRE DE 2022**

Exm<sup>os</sup> Senhores,


Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto remetemos informação sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 2.º Semestre de 2022.

Sem mais de momento, sempre ao v/dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,  
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

- 2.º SEMESTRE DE 2022 -

### INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira com referência ao segundo semestre de 2022 do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** (*Município*).

### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do *Município*:

- a) a preparação de informação financeira histórica de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
- d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou resultados do Município.

### RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A nossa responsabilidade consiste em remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económica e financeira, baseada nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

### ÂMBITO

Procedemos ao exame das contas do Município relativas ao ano de 2022, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Os trabalhos visaram a verificação da integridade das contas, a análise da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte, bem como a emissão

1 de 20

do parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei.

Em consequência do exame efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, com data de hoje, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

O presente relatório refere de uma forma desenvolvida os trabalhos realizados, metodologias utilizadas, apreciações efetuadas, conclusões extraídas e recomendações.

### TRABALHO EFETUADO

No decurso do nosso trabalho efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, nos quais destacamos:

- A. Análise económica e financeira (Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira e análise de rácios – análise de contas de balanço e de resultados);
- B. Execução Orçamental (Verificação e análise dos valores orçamentados com os valores executados);
  - Equilíbrio orçamental
  - Indicadores orçamentais
  - Ordens de pagamento
  - Guias de receita
  - Fundos disponíveis
  - Mapa de dívidas a terceiros
- C. Nível de endividamento;
- D. Contratação pública
- E. Sistema de Controlo Interno
- F. Contabilidade de gestão
- G. Acompanhamento das situações evidenciadas na certificação legal das contas de 2021; e
- H. Recomendações e comentários finais decorrentes do trabalho efetuado.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a presente informação:



## 1. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 1.1. DESEMPENHO ECONÓMICO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Gastos e Rendimentos	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Gastos</b>						
Transferências e subsídios concedidos	1.886.100	10,8%	2.082.143	12,9%	(196.043)	-9,4%
Custo das merc. vendidas e mat. Consumidas	1.061.665	6,1%	889.225	5,5%	172.441	19,4%
Fornecimentos e serviços externos	4.651.416	26,6%	3.566.531	22,2%	1.084.885	30,4%
Gastos com pessoal	5.703.128	32,6%	5.450.685	33,9%	252.444	4,6%
Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-	0,0%	4.219	0,0%	(4.219)	-100,0%
Gastos de depreciação e de amortização	3.996.083	22,8%	4.013.283	24,9%	(17.200)	-0,4%
Perdas por imparidade	13.170	0,1%	-	0,0%	13.170	N/A
Outros gastos	163.770	0,9%	55.292	0,3%	108.478	196,2%
Gastos por juros e outros encargos	29.485	0,2%	30.453	0,2%	(968)	-3,2%
<b>TOTAL</b>	<b>17.504.818</b>		<b>16.091.830</b>		<b>1.412.988</b>	<b>8,8%</b>
<b>Rendimentos</b>						
Impostos, contribuições e taxas	951.389	5,6%	1.022.155	6,0%	(70.766)	-6,9%
Vendas	325.911	1,9%	251.174	1,5%	74.737	29,8%
Prestações de serviços e concessões	942.856	5,6%	871.840	5,1%	71.016	8,1%
Trabalhos para a própria entidade	310.748	1,8%	331.925	1,9%	(21.178)	-6,4%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2.088	0,0%	-	0,0%	2.088	N/A
Transferências e subsídios correntes obtidos	12.154.015	71,7%	12.281.899	71,9%	(127.884)	-1,0%
Provisões (reversões)	-	0,0%	12.000	0,1%	(12.000)	-100,0%
Outros rendimentos	2.258.196	13,3%	2.313.728	13,5%	(55.532)	-2,4%
<b>TOTAL</b>	<b>16.945.203</b>		<b>17.084.722</b>		<b>(139.519)</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(559.615)</b>		<b>992.892</b>		<b>(1.552.507)</b>	<b>-156,4%</b>

Nos pontos seguintes, iremos analisar as principais rubricas de Gastos e Rendimentos:

#### 1.1.1 GASTOS

É possível verificar através do quadro anterior que a rubrica com maior peso no total dos gastos é a de Gastos com pessoal seguido dos gastos com Fornecimentos e serviços externos tanto no período em análise como no período homólogo.

Em termos totais, os gastos contabilizados apresentaram um aumento de 1.412.988 euros em relação ao período homólogo, sendo a rubrica com maior aumento a de Fornecimentos e serviços externos, nomeadamente gastos com trabalhos especializados, rendas e alugueres. No ponto b) iremos detalhar melhor esta rubrica.

Nas alíneas seguintes iremos apresentar as rubricas de gastos com mais relevância:

**a) Transferências e subsídios concedidos**

O montante registado nesta rubrica respeita essencialmente a importâncias concedidas a título de transferências e subsídios a diversas entidades, ao abrigo de diversos programas de apoio, nomeadamente a:

Transferência e subsídios concedidos	31 de dezembro 2022		31 de dezembro 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Instituições sem fins lucrativos	930.498	49,3%	807.446	38,8%	123.052	15,2%
Bolsas	102.937	5,5%	80.801	3,9%	22.136	27,4%
Outros	420.370	22,3%	665.199	31,9%	-244.829	-36,8%
Famílias	25.963	1,4%	84.125	4,0%	-58.162	-69,1%
Ação social	107.408	5,7%	83.119	4,0%	24.289	29,2%
Associações de Municípios	67.426	3,6%	46.596	2,2%	20.831	44,7%
Freguesias	231.498	12,3%	314.857	15,1%	-83.360	-26,5%
<b>TOTAL</b>	<b>1.886.100</b>		<b>2.082.143</b>		<b>-196.043</b>	<b>-9,4%</b>

As Transferências para as Instituições sem fins lucrativos registaram um aumento de 123.052 euros em relação ao período homólogo, em sentido inverso, as transferências para Outros verificaram uma diminuição de 244.829 euros. Esta situação decorre, sobretudo das seguintes situações: (i) com o abrandar dos efeitos da pandemia de Covid-19, as atividades das Instituições sem fins lucrativos voltaram aos níveis pré-pandemia, aumentando dessa forma os apoios do Município a essas instituições e (ii) algumas transferências para a Fundação Serrão Martins foram registadas em 2021 na rubrica *outros* (cerca de 43 mil euros), situação que não ocorreu em 2022. Além disso em 2021 também foram concedidos outros apoios a diversas entidades no âmbito das medidas de apoio e combate à pandemia.

Com base na análise efetuada aos protocolos disponibilizados e a informação diversa que consta nas atas das



reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, identificámos que o Município apenas regista o gasto quando procede ao seu pagamento à entidade beneficiária. Recomendamos que o Município reconheça o gasto no período a que respeita independentemente do seu pagamento, conforme o princípio da especialização.

#### b) Fornecimentos e serviços externos

Em baixo são apresentadas as principais sub-rubricas, as quais representam cerca de 59,9% do total da rubrica de *Fornecimentos e serviços externos*:

Fornecimentos e serviços externos	31 de dezembro 2022		31 de dezembro 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	283.033	6,1%	273.546	7,7%	9.487	3,5%
Outros subcontratos ou concessões	135.877	2,9%	268.151	7,5%	-132.274	-49,3%
Trabalhos especializados	1.391.947	29,9%	805.779	22,6%	586.168	72,7%
Conservação e reparação	309.255	6,6%	250.947	7,0%	58.308	23,2%
Eletricidade	158.502	3,4%	293.315	8,2%	-134.813	-46,0%
Rendas e alugueres	506.619	10,9%	276.512	7,8%	230.107	83,2%
<b>sub-total</b>	<b>2.785.233</b>	<b>59,9%</b>	<b>2.168.250</b>	<b>60,8%</b>	<b>616.983</b>	<b>28,5%</b>
Outros n/ decompostos	1.866.183	40,1%	1.398.281	39,2%	467.902	33,5%
<b>TOTAL</b>	<b>4.651.416</b>		<b>3.566.531</b>		<b>1.084.885</b>	<b>30,4%</b>

Dos gastos acima apresentados e respetivas variações, destacamos os gastos com trabalhos especializados e com rendas e alugueres, que verificaram aumentos de 72,7% e 83,2%, respetivamente, em relação ao período homólogo. O aumento com estes gastos é consequência dos vários eventos e feiras que ocorreram no decurso de 2022, situação que não ocorreu no período homólogo devido à situação de pandemia e até mesmo o período de confinamento que ocorreu entre os meses de janeiro a março de 2021. Relativamente aos gastos de eletricidade, em 2022 o Município dedicou-se à substituição das várias luminárias por outras mais eficientes fazendo com que os gastos desta natureza diminuíssem de forma generalizada.

Os "Outros n/ decompostos" em 2022 incluem 100.448 euros referentes aos consumos de água nas várias instalações do Município. Os gastos com os autoconsumos de água foram registados pela Entidade através do registo de vendas de água ao próprio Município, reconhecidas na rubrica de Vendas. Recomendamos que a Entidade reveja a forma de registo destes autoconsumos a fim de evitar a sobrevalorização da rubrica de Vendas

por consumos próprios nas suas instalações, uma vez que esses consumos não correspondem a vendas a terceiros.

#### c) Gastos com pessoal

Os *Gastos com pessoal* representam 32,6% do total dos gastos contabilizados pelo Município em 2022, sendo a rubrica com maior peso. Registaram um aumento de cerca de 252.444 euros, em relação ao período homólogo, consequência, essencialmente, do aumento generalizado dos vencimentos em 0,9%, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 109-A/2021 e da entrada de novos vereadores a tempo inteiro.

Observámos que é procedimento do Município registar o gasto com os encargos da entidade patronal, respeitantes ao processamento salarial, no período em que os mesmos são pagos. Com efeito, quer os gastos, quer a posição da obrigação não ficam registados nos períodos apropriados. Apesar de em 31 de dezembro a situação ter sido corrigida, recomendamos que os gastos com os encargos da entidade patronal sejam refletidos no mês do processamento salarial.

### 1.1.2 RENDIMENTOS

Conforme é possível verificar através da demonstração de resultados, a rubrica com maior peso no total dos rendimentos são as Transferências e subsídios correntes obtidos, tanto no período em análise como no período homólogo.

Em termos totais, os rendimentos contabilizados apresentaram um ligeiro decréscimo de 0,8% (139.519 euros) em relação ao período homólogo, sendo a rubrica com maior decréscimo a de Transferências e subsídios correntes obtidos em 1% (127.884 euros).

Nas alíneas seguintes iremos apresentar as rubricas de rendimentos com mais relevância:

#### a) Impostos, contribuições e taxas

Desta rubrica salientamos os seguintes saldos:



Impostos, contribuições e taxas	31 de dezembro 2022		31 de dezembro 2021		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto municipal sobre imóveis	487.302	51,2%	477.509	46,7%	9.793	2,1%
IUC - Famílias	146.981	15,4%	135.440	13,3%	11.541	8,5%
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	250.177	26,3%	356.249	34,9%	-106.072	-29,8%
<b>sub-total</b>	<b>884.461</b>	<b>93,0%</b>	<b>969.198</b>	<b>94,8%</b>	<b>-84.738</b>	<b>-8,7%</b>
Outros n/ decompostos	66.929	7,0%	52.957	5,2%	13.972	26,4%
<b>TOTAL</b>	<b>951.389</b>		<b>1.022.155</b>		<b>-70.766</b>	<b>-6,9%</b>

Verificamos que não existem variações significativas, exceto no que respeita ao decréscimo das receitas com o IMT, o qual decorre do número de transações de imóveis ocorridas no exercício.

#### b) Transferências e subsídios correntes obtidos

A rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos é a que tem maior peso no total de rendimentos tanto no período em análise (71,7%), como no período homólogo (71,9%).

O seu saldo inclui o montante de 10.986.239 euros referentes às transferências obtidas pelo Orçamento do Estado de 2022, que representam cerca de 90,39% do saldo total da rubrica. Estas transferências reduziram 116.317 euros face aos valores atribuídos pelo Orçamento do Estado de 2021.

## 1.2. DESEMPENHO FINANCEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nas alíneas seguintes iremos analisar as rubricas de balanço com maiores variações e/ou com situações a reportar:

#### a) Ativo Fixo Tangível

O *Ativo fixo tangível* apresenta um valor total líquido de depreciações de 57.021.102 euros, sendo o valor bruto de 107.828.389 euros.

No que respeita às variações no ativo bruto, a variação que mais destacamos é a variação na conta de Ativos

fixos tangíveis em Curso que aumentou 2.572.791 euros. As aquisições que mais contribuíram para este aumento foram as seguintes:

Bem adquirido	Data início	Adições	Ativo em 31/12/2022
Lar de São Miguel do Pinheiro	30/06/2020	481.596	1.631.242
Centro de Patrimónios e Galeria da Biodiversidade do Vale do Guadiana	01/01/2020	246.306	246.306
Infraestruturas Rodoviárias de Mértola - Estrada da Ribeira - Contenção Provisória e Urgente	02/06/2022	231.462	231.462
Centro de Valorização e Transferência Tecnológica/ Estação Biológica de Mértola	16/08/2022	671.615	671.615
<b>Total</b>		1.630.980	2.780.626

No decurso do exercício foram registadas transferências de ativos em curso para firme, no montante de 1.540.137 euros.

Para efeitos de controlo mais eficiente do *Ativo fixo tangível* consideramos que:

- i. Ao nível do registo dos imóveis no Sistema SNP, verifica-se que nem sempre se encontra disponível a informação relativa ao artigo matricial devidamente conciliada com a listagem da propriedade dos imóveis obtida no portal das Finanças. A implementação de procedimentos sistemáticos de conciliação permitiria uma rápida identificação dos imóveis, para confronto entre estas fontes de dados. Esta identificação deverá ainda ser efetuada não só para as novas aquisições, como também para os terrenos e edifícios já registados em sistema;
- ii. Periodicamente deverão proceder ao confronto das viaturas registadas no equipamento de transporte com a listagem dos automóveis registados no Site da Autoridade Tributária, de modo a validar se existem divergências. Caso existam, dever-se-á proceder aos ajustamentos que se mostrem necessários.

A implementação destas medidas permitirá um controlo mais rigoroso do *Ativo fixo tangível*, bem como a obtenção de informação tempestiva e atual a qualquer momento.

Conforme tem vindo a ser divulgado em relatórios anteriores, o processo de inventariação do ativo fixo tangível do Município, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir, não se podendo confirmar o valor inscrito no balancete. Não obstante, temos vindo a acompanhar os aumentos verificados nesta rubrica, nomeadamente os documentos comprovativos das aquisições registadas no ano em análise. No âmbito deste



processo, o Município identifica dois contratos de concessão em vigor não possuindo informação atualizada sobre os ativos de concessão associados a cada contrato que permita o reconhecimento dos mesmos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais, foram transferidas para o Município competências em diversas áreas como por exemplo, a área da educação. No âmbito das referidas transferências de competências foram também transferidos para a titularidade do Município determinados equipamentos que ainda estão pendentes de inventariação e registo por limitação à informação disponível. Face às situações descritas não é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, incluindo as amortizações acumuladas e subsídios ao investimento.

#### b) Participações financeiras

O Município detém 98% do capital social da Fundação Serrão Martins e o Presidente do Conselho de Administração da Fundação, de acordo com os seus estatutos, é nomeado pelo Município. As contas de 2020 da Fundação Serrão Martins ainda não se encontram encerradas e as contas de 2019 ainda estão pendentes de aprovação por parte do CA da Fundação e da sua AG. Assim, a valorização atual da participação, de 390.051 euros, não reflete os valores mais apropriados.

#### c) Outras Contas a receber e Outras contas a pagar

Apresentamos no quadro abaixo as principais rubricas que compõem as Outras Contas a Receber e as Outras Contas a Pagar, à data de 31 de dezembro de 2022:

Rubrica	Saldo Devedor	Saldo Credor
Devedores e credores por acréscimos	628.587	734.390
Outros Devedores e credores	47.614	137.464
Pessoal	-	-
Fornecedores de investimento	-	61.673
Credores por subscrições não liberadas	-	63.132
Perdas por imparidade acumuladas	(44.316)	-
<b>TOTAL</b>	<b>631.885</b>	<b>996.659</b>

No que respeita aos saldos devedores, importa salientar que o montante de 628.587 euros inclui um acréscimo de rendimentos no montante de 506.409 euros referente ao IMI de 2022 a receber em 2023.

No que respeita aos saldos credores importa salientar o montante de 734.390 euros, que inclui 672.048 euros respeitantes à estimativa de remunerações a liquidar de 2023.

No sentido de melhorar a especialização dos resultados ao longo do exercício, sugerimos que os encargos com férias e subsídio de férias do exercício sejam contabilizados mensalmente por duodécimos. A regularização dos montantes especializados em exercícios anteriores deverá ser efetuada no momento do respetivo pagamento.

No que se refere aos outros acréscimos, verificámos também que continua a não existir um procedimento mensal de reconhecimento de acréscimos de rendimentos e de gastos, sendo esse procedimento executado apenas no final de cada exercício. Recomendamos que o procedimento de apuramento, registo e análise dos acréscimos de rendimentos e gastos seja efetuado de forma mensal.

#### **d) Diferimentos**

À data de 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Rendimentos a reconhecer apresenta um saldo 1.629.482 euros, que respeita a subsídios ao investimento obtidos, sem contraprestação, mas condicionados à execução de obras. No decurso do exercício foram transferidos para a rubrica de Outras variações no património líquido 1.381.092 euros.

#### **e) Fundos Próprios**

A rubrica de *Outras variações no património líquido* inclui o valor de 5.858.034 euros relativos a transferências de capital do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro e as previstas no art.º 35.º da Lei 73/2013). Inclui ainda o montante de 14.726.466 euros referentes a subsídios ao investimento recebidos ao longo dos anos por diversos programas de financiamento, a ser reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na cadência das depreciações/amortizações dos respetivos ativos financiados. No exercício de 2022 foram reconhecidos em resultados do exercício 1.396.269 euros.

#### **f) Estado e outros entes públicos**

Conforme já mencionado em relatórios anteriores, é procedimento do Município registar o gasto com os encargos da entidade patronal, respeitantes ao processamento salarial, no período em que os mesmos são pagos. Com efeito, quer os gastos quer a posição da obrigação não ficam registados nos períodos apropriados. Sugerimos que o Município proceda à alteração do modo de contabilização, passando a reconhecer os gastos



com os encargos da entidade patronal no período do processamento salarial. Os registos contabilísticos seriam: débito da conta #63x – *Gastos com pessoal*, por crédito da conta #245x – *Segurança Social* (no período do processamento) e débito da conta #245 x – *Segurança Social* por crédito da conta #12x - *Depósitos à ordem* (no momento do pagamento).

g) **Análise de rácios**

Rácio	Fórmulas	31/12/22	31/12/21	Δ
Autonomia financeira	Patrim Líquido/Ativo	93%	93%	0%
Solvabilidade	Patrim Líquido/Passivo	1341%	1260%	81%
Liquidez geral	Activo corrente/ Passivo corrente	406%	391%	15%
Prazo médio pagamento (PMP)	(Fornecedores/((Compras+IVA) + (FSE+IVA))*365	18	12	6

A Autonomia Financeira reflete a solidez financeira e a capacidade do Município para cumprir as suas obrigações não correntes. A mesma representa a percentagem dos ativos totais do Município financiados pelo Património Líquido. Quanto maior for o seu valor, menor é o peso do passivo no financiamento dos ativos. O indicador apresentado reflete uma forte autonomia financeira por parte do Município, que se tem mantido nos mesmos valores em 2021 e 2022.

A Solvabilidade traduz a capacidade do Município em cumprir os seus compromissos a médio e longo prazo. O conceito de solvabilidade contrapõe-se ao de liquidez, assumindo este último uma visão de curto prazo e a solvabilidade uma perspetiva de médio-longo prazo. O indicador apresentado, superior a 100%, traduz uma situação financeira bastante estável.

O rácio de Liquidez Geral evidencia, em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas pelos ativos que podem ser convertidos em “liquidez” no prazo de um ano. O ativo corrente do Município cobre o passivo corrente em cerca de 406% a 31 de dezembro de 2022, em comparação com 391% no período homologado.

O Prazo Médio de Pagamentos é o rácio que mede a celeridade (em dias) com que o Município paga as suas dívidas aos fornecedores e outros credores. A 31 de dezembro de 2022 o PMP é de 18 dias, tendo registado um ligeiro aumento em relação a 31 de dezembro de 2021, que era de apenas 12 dias.

## 2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 2.1. DESPESA

O montante global da despesa executada foi de 17.720.554 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 21,4%, conforme detalhado no quadro seguinte:

Código Rubrica Orçamental	Classificações orçamentais detalhadas	Dotações corrigidas	Despesas pagas líquidas de reposições	Grau de Execução
D1	Despesas com o pessoal	6.889.570	5.715.327	83%
D2	Aquisição de bens e serviços	9.591.793	5.370.405	56%
D3	Juros e outros encargos	30.250	28.465	94%
D4	Transferências correntes	2.454.450	1.716.135	70%
D5	Subsídios	84.100	38.482	46%
D6	Outras despesas correntes	189.974	131.401	69%
	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>19.240.137</b>	<b>13.000.215</b>	<b>68%</b>
D7	Investimento	14.090.851	3.983.837	28%
D8	Transferência de capital	1.075.815	360.443	34%
D9	Outras despesas de capital	33.700	33.403	99%
D10	Despesa com ativos financeiros	13.554	13.554	100%
D11	Despesa com passivos financeiros	330.000	329.102	100%
	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>15.543.920</b>	<b>4.720.340</b>	<b>30%</b>
	<b>Total</b>	<b>34.784.058</b>	<b>17.720.554</b>	<b>51%</b>

A análise da despesa deve ter em consideração que o respetivo volume está condicionado pelo nível de execução da receita, pelo que deverá ser ponderada essa situação.

Da análise efetuada ao mapa de execução da despesa relativa a 2022, apresentamos as conclusões mais relevantes:

- As rubricas com maior peso na estrutura das despesas correntes são as *Aquisição de bens e Serviços* (49,85%) e as *Despesas com pessoal* (35,81%).
- A rubrica *Investimento*, apresenta um grau de execução reduzido, situação que de acordo com os Serviços, decorre do facto de alguns concursos previstos para 2022 terem sofrido atrasos e algumas obras em curso terem sofrido interrupções e atrasos.



De referir ainda que as despesas comprometidas totalizavam 21.889.598 euros correspondentes a 62,93% do orçamento de despesa.

No que se refere à execução orçamental da despesa, segue-se o montante dos compromissos totais assumidos e que se encontram por pagar:

Resumo da Execução Orçamental	Dotações corrigidas	Compromissos assumidos	Dotação orçamental não comprometida *	Compromissos a transitar
Total da Despesa Corrente	19.240.137	14.144.852	5.095.285	1.144.637
Total da Despesa de Capital	15.543.920	7.744.746	7.799.175	3.024.406
<b>Total</b>	<b>34.784.058</b>	<b>21.889.598</b>	<b>12.894.460</b>	<b>4.169.043</b>

\*Dotação orçamental não comprometida (diferença entre as Dotações corrigidas e os Compromissos assumidos)

Na sequência da análise ao mapa da execução orçamental da despesa apresentado pelo Município, concluímos que o montante dos compromissos que se encontram por pagar em 31 de dezembro representa cerca de 19,05% dos compromissos assumidos para o ano em análise.

Verificámos também que a dotação orçamental não comprometida corresponde a 12.894.460 euros e representa 37,07% do valor total orçamentado.

## 2.2. RECEITA

O montante global da receita executada foi de 29.479.039 euros, correspondentes a um grau de execução orçamental de 85%. Em resumo apresentamos o seguinte quadro:

Código	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de Execução
R1	Receita fiscal	1.503.950	923.544	61%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	N/A
R3	Taxas, multas e outras penalidades	65.496	67.371	103%
R4	Rendimentos de propriedade	706.680	678.649	96%
R5	Transferências e subsídios correntes	12.920.112	12.154.015	94%
R6	Venda de bens e serviços	1.406.597	1.331.896	95%
R7	Outras receitas correntes	56.485	61.431	109%
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>16.659.321</b>	<b>15.216.906</b>	<b>91%</b>



Código	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas cobradas líquidas	Grau de Execução
R8	Venda de bens de investimento	5	300.215	6004300%
R9	Transferências e subsídios de capital	7.218.060	3.050.507	42%
R10	Outras receitas de capital	-	-	N/A
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1	5.585	558500%
R12	Ativos financeiros	1.200	357	30%
R13	Passivos financeiros	2	-	N/A
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>7.219.268</b>	<b>3.356.664</b>	<b>46%</b>
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	10.905.469	10.905.469	100%
	<b>Total</b>	<b>34.784.058</b>	<b>29.479.039</b>	<b>85%</b>

Em termos de execução da receita, verifica-se que foram liquidadas em 2022 receitas no montante de 29.479.039 euros (27.719.936 euros em 2021), correspondentes a 85% do orçamento de receita (100% em 2021).

Da análise ao quadro supra, ressaltam como mais relevantes as seguintes situações:

- as Receitas Correntes registaram um grau de execução de 91% (100% em 2021), tendo contribuído em particular para o efeito, as rubricas de *Transferências e Subsídios Correntes* (94%) e a *Venda de bens e serviços correntes* (95%) e;
- as Receitas de Capital, registaram, no fim do período em análise, um grau de execução de 46% (101% em 2021), contribuindo principalmente para isso, a baixa percentagem de execução das *Transferências e subsídios de capital* no valor de 42%.

### 2.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Em termos de valores totais o Município apresenta um Superavit orçamental geral, conforme quadro seguinte:

Resumo Mapa de Controlo Orçamental	Orçamentado	Realizado	Grau Exec.
Total das Receitas orçamentais	34.784.058	29.479.039	85%
Total das Despesas orçamentais	34.784.058	17.720.554	51%
<b>Superavit orçamental geral</b>		<b>11.758.484</b>	



No que respeita ao equilíbrio orçamental, nos termos do princípio definido na Lei 73/2013 (receitas cobradas correntes – despesas correntes – amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo), verifica-se que em 31 de dezembro de 2022 o Município encontra-se em equilíbrio, pese embora esta regra se manter suspensa, nos termos do art.º 68 da Lei do Orçamento de Estado para 2022.

#### 2.4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2022

Execução do Plano Plurianual de Investimentos							
Objetivo	Descrição	Montante previsto	%	Montante previsto para o ano	%	Montante executado no ano	Execução anual
	<i>Funções gerais</i>						
111	Administração geral	3.833.957	6,3%	948.957	24,8%	433.754	45,7%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	150.000	0,2%	45.000	30,0%	8.798	19,6%
	<i>Funções sociais</i>						
211	Ensino não superior	2.968.054	4,8%	243.019	8,2%	112.476	46,3%
232	Ação social	4.986.900	8,1%	1.432.555	28,7%	481.596	33,6%
241	Habituação	4.895.879	8,0%	81.457	1,7%	14.211	17,4%
242	Ordenamento do território	5.446.443	8,9%	2.963.443	54,4%	226.477	7,6%
243	Saneamento	2.997.661	4,9%	347.401	11,6%	112.740	32,5%
244	Abastecimento Água	3.052.825	5,0%	319.825	10,5%	68.666	21,5%
245	Resíduos sólidos	50.357	0,1%	20.357	40,4%	8.862	43,5%
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	3.784.037	6,2%	251.037	6,6%	56.237	22,4%
251	Cultura	2.868.760	4,7%	768.460	26,8%	334.756	43,6%
252	Desporto, recreio e lazer	995.807	1,6%	527.807	53,0%	232.691	44,1%
	<i>Funções económicas</i>						
321	Indústria	518.099	0,8%	143.099	27,6%	35.630	24,9%
331	Transportes rodoviários	10.179.053	16,6%	2.709.053	26,6%	753.231	27,8%
341	Mercados e feiras	831.332	1,4%	331.332	39,9%	93.427	28,2%
342	Turismo	2.177.123	3,6%	722.123	33,2%	148.197	20,5%
351	Desenvolvimento económico	9.682.860	15,8%	1.374.628	14,2%	678.884	49,4%
	<i>Outras funções</i>						
431	Parque Móvel	1.781.298	2,9%	861.298	48,4%	183.205	21,3%
	<b>Total</b>	<b>61.200.445</b>		<b>14.090.851</b>	<b>23,02%</b>	<b>3.983.837</b>	<b>28,27%</b>

A execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em 31 de dezembro de 2022, é de cerca de 28,27%. Os programas com maior expressão (com valores orçamentados superiores a 1 milhão de euros) são os programas 232, 242, 331 e 351, que no seu conjunto representam cerca de 60,18% do montante total do PPI para 2022 e apresentam uma taxa de execução de 25,24%.

## 2.5. INDICADORES ORÇAMENTAIS

Indicadores orçamentais	31/12/2022	31/12/2021	Variação %
Grau de Execução Orçamental da receita	85%	100%	-15,00%
Grau de Execução Orçamental da despesa	51%	61%	-10,00%
Saldo global	11.758.484	10.905.469	853.015
Saldo corrente	2.216.691	3.517.790	(1.301.099)
Saldo de capital	-1.369.261	-1.439.082	69.821

Verificamos que tanto o grau de execução da despesa e da receita decresceram face ao ano anterior.

## 3. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades enquadradas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2022 o Município cumpria o referido limite.

## 4. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Município, enquanto Entidade adjudicante ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos (CCP), está obrigado ao cumprimento do Código em matéria de contratação pública, designadamente, na aquisição de bens e serviços e nas empreitadas e obras públicas.

Procedemos à análise de uma amostra de procedimentos de contratação adjudicados no exercício e não identificámos situações de exceção.



## 5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas determina, no seu artigo 9º, a existência de um sistema de controlo interno que deve *“englobar o plano de organização, as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável.”*

Realçamos, neste âmbito, que se mantém em vigor o ponto 2.9 do POCAL, relativo ao sistema de controlo interno, o qual reveste caráter obrigatório, sendo recomendável a atualização do sistema de controlo interno do Município, em conformidade com as disposições em vigor. O sistema de controlo interno do Município deve incluir controlos preventivos, detetivos, e corretivos que permitam dar resposta aos riscos de fraude e de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O sistema de controlo interno do Município deverá ser revisto e atualizado por forma a fazer face às suas necessidades atuais, bem como à exigência decorrente do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Ainda nos termos da legislação referida no parágrafo anterior, deve o Município adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Recomenda-se ainda que seja implementado um processo de monitorização com a apresentação de um plano de auditoria, pelo menos anual, com o objetivo de examinar e avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Município.

## 6. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 - Contabilidade de Gestão, veio aumentar a exigência das divulgações relacionadas com o sistema de contabilidade de custos.



Verificamos que o Município não utiliza, no seu pleno, a contabilidade de gestão, pelo que recomendamos que seja complementado o atual sistema de contabilidade de gestão, conforme preconizado na NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Esta deve permitir a obtenção de mapas de informação indicando o custo direto e indireto, com o respetivo rendimento associado (quando aplicável) por cada bem produzido ou serviço prestado, por cada função, unidade ou departamento ou atividade e por cada bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, conforme previsto no parágrafo 37 da referida NCP.

## 7. ACOMPANHAMENTO DAS SITUAÇÕES EVIDENCIADAS NA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Tendo como base o trabalho de auditoria realizado às contas de 2022 do Município, apresentamos resumidamente as conclusões relativas ao acompanhamento das situações apresentadas na Certificação Legal das Contas do Município de Mértola referente ao ano de 2021:

Reservas	Situação em 2022
O processo de inventariação do Ativo Fixo Tangível do Município, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir. No âmbito deste processo, o Município identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais o Município não obteve dos Concessionários a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam ao Município proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Adicionalmente, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais, foram transferidas para o Município competências em diversas áreas como por exemplo, a área da educação. No âmbito das referidas transferências de competências foram também transferidos para a titularidade do Município determinados equipamentos que ainda estão pendentes de inventariação e registo por limitação à informação disponível. Face às situações descritas não é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, incluindo as amortizações acumuladas e subsídios ao investimento, o que constitui uma limitação ao nosso exame.	As limitações indicadas mantêm-se em 31 de dezembro de 2022.

Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.



## 8. RECOMENDAÇÕES E COMENTÁRIOS FINAIS DECORRENTES DO TRABALHO EFETUADO

Dadas as matérias tratadas neste relatório e ao trabalho de campo desenvolvido, recomenda-se aos Serviços a adoção das seguintes medidas:

- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise e inventariação do património dos bens do imobilizado do Município e ao seu correto registo informático, de forma a determinar os valores patrimoniais atualizados para posterior contabilização. Após este procedimento, devem ser atualizadas as depreciações de todos os bens e respetivas imputações de subsídios;
- Relativamente às obras em curso incluídas no Ativo Fixo Tangível, recomendamos a continuação do trabalho realizado no decorrer dos exercícios anteriores, devendo ser efetuado um levantamento exaustivo dessas empreitadas de modo a averiguar se estão concluídas ou se estão prontas a ser utilizadas. A partir do momento em que uma obra passa a ter utilização, deverá ser transferida para imobilizado firme e devem ser calculadas as respetivas depreciações.
- Deverá ser dada continuidade aos procedimentos de análise relacionados com a aplicação na sua plenitude a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente.
- Deve ser dada continuidade aos trabalhos de adaptação à NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
- O princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo) não foi aplicado na totalidade ao longo do exercício. O Município deve criar mecanismos para garantir o cumprimento do princípio da especialização de forma regular ao longo do exercício.
- No âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais, foram transferidas para o Município competências em diversas áreas como, por exemplo, a área da educação. No âmbito das referidas transferências de competências foram também transferidos para a titularidade do Município determinados equipamentos que ainda estão pendentes de inventariação e registo por limitação à informação disponível. Recomendamos que o Município conclua a referida inventariação e proceda aos registos contabilísticos necessários.

## 9. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada por todos os Funcionários dos Serviços do Município, não só pela celeridade na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 18 de abril de 2023

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por



Carlos Manuel Grehha, ROC n.º 1266,  
Registado na CMVM sob o nº 20160877

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 71.802.823 euros e um total de património líquido de 66.820.719 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 559.614 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de inventariação do ativo fixo tangível da Entidade, incluindo os bens de domínio público, encontra-se por concluir. No âmbito deste processo, conforme referido na nota 4 do anexo, a Entidade identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais não obteve dos Concessionários a informação detalhada sobre os ativos de concessão. Na ausência da referida informação, não foram reunidas as condições necessárias que permitam à Entidade proceder com rigor e fiabilidade ao cadastro dos ativos de concessão e à sua respetiva mensuração e valorização conforme preconizado na NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Adicionalmente, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais, foram transferidas para a Entidade competências em diversas áreas como por exemplo, a área da educação. No âmbito das referidas transferências de competências foram também transferidos para a titularidade da Entidade determinados equipamentos que ainda estão pendentes de inventariação e registo por limitação à informação disponível. Face às situações descritas não é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, incluindo as amortizações acumuladas e subsídios ao investimento, o que constitui uma limitação ao nosso exame.

1 de 4



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### **RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de atividades e contas nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades e contas com as demonstrações financeiras.



## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 29.479.039 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 17.720.554 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” somos de parecer que o relatório de atividades e contas foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 18 de abril de 2023

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,  
Registado na CMVM sob o nº 20160877



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREINHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MARIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**. Para o efeito, recebeu da **CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA** todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.

#### 4. Parecer

Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MÉRTOLA** referentes ao exercício de 2022, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à **CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA** e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 18 de abril de 2023

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Registado na CMVM sob o nº 20160877



8/2023

**CÓPIA AUTÉNTICA DE PARTE DA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,**  
**REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023 -**

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os senhores: Mário José Santos Tomé, Luís Miguel Braz Morais Costa, Rosinda Maria Freire Pimenta, Luís Miguel Cavaco dos Reis e António José Guerreiro Cachoupo, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:** - Encontrando-se presente a totalidade dos membros, da Câmara, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17:00horas.

**2.- FALTAS:** Não se registaram faltas. -----

**10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE:** -----

**10.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022:** -----

**Apresentação**

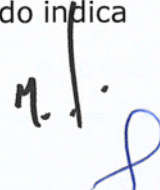
----- "O Ano 2022 foi positivo em muitos aspetos, mas não foi ainda o ano em que voltamos a ter os volumes de execução física e financeira de obra já atingidos em exercícios anteriores. Deveremos, contudo, registar e associar este ano, como aquele em que foi possível resolver alguns processos complicados que se arrastaram nos últimos anos e que nos impediram de concretizar mais investimento, como são os casos do processo do Lar de São Miguel do Pinheiro ou da Rua Catarina Eufémia na Mina de São Domingos. Estas duas obras cujos processos de contratação foram rescindidos por incapacidade do empreiteiro em concluir as obras, associados a outros dois processos complexos que tivemos em mãos, como são os casos do Pavilhão Multiusos e a Casa Cor de Rosa, impediram-nos ao longo dos últimos anos de atingir taxas de execução mais condizentes com a condição financeira do Município. -----

Mas o ano 2022 ficará essencialmente marcado como o ano em que o maior volume financeiro de obra foi adjudicado. A contratualização em maço, da Estação Biológica de Mértola, com um valor acima dos três milhões e seiscentos mil euros, a que se seguiu a contratualização da 2ª fase do Lar de São Miguel do Pinheiro, em maio, com um valor acima dos quatro milhões e trezentos mil euros, e em junho, da Galeria da Biodiversidade e Reservas do Museu, com um valor próximo dos três milhões e meio de euros, será a garantia que nos próximos anos iremos alcançar execução física e financeira de obra como há muitos anos não se verificava. -----

O ano 2022, sendo o ano zero deste novo executivo municipal, fica associado também a uma reformulação da estrutura orgânica com a inclusão de mais unidades de 2º e 3º nível, e ao reforço do quadro de pessoal com a admissão de mais de 20 colaboradores, com especial destaque para as áreas operacionais, o que permitiu implementar um novo dinamismo nas intervenções realizadas por administração direta. -----

Ao nível da contabilidade de gestão, não foi possível ainda avançar para uma contabilidade de proveitos, por falta de recursos, que nos permitiria em cada momento ter informação atualizada e fiável para a tomada de decisão, mas foi possível preparar todo o processo e concretizar o seu arranque já em 2023. -----

Foi também possível iniciar algumas tarefas com vista à elaboração da Norma de Controlo Interno, que não foi concluída por vicissitudes de ordem diversa, tudo indica







que em 2023 estaremos em condições de submeter aos órgãos competentes para aprovação uma proposta. -----

De acordo com modelo único de prestação de contas das entidades públicas aprovado pela Unileo e dando cumprimento ao estipulado na Instrução nº1/2019 e na Resolução 2/2021 do Tribunal de Contas, o Município de Mértola apresenta nos termos aí previstos a sua documentação de prestação de contas de 2021.-----

Os documentos de prestação de contas das Autarquias Locais, subdividem-se em 3 grandes grupos: -----

- As Demonstrações Financeiras. Que dão a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e dos fluxos de caixa, com base em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e outras alterações no património líquido e fluxos de caixa. As principais demonstrações financeiras são: o Balanço; A Demonstração dos resultados por natureza; A Demonstração das alterações do património líquido; A Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras. -----

- As Demonstrações Orçamentais. Traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, proporcionando, entre outras, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos. -----

- A Contabilidade de Gestão. Norma NCP 27. Consiste em estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas administrações públicas, que permita uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas. A sua finalidade é a apresentação de informações de desempenho, para que os utilizadores possam avaliar a extensão do desempenho da entidade, aferir responsabilidades e tomar decisões. -----

Serão ainda avaliados alguns indicadores económico-financeiros: Liquidez, Autonomia Financeira, Solvabilidade, Endividamento e Equilíbrio Financeiro -----

**Factos mais importantes dos documentos de prestação de contas de 2022** - Apresentaremos de seguida, em resumo, alguns dos dados mais importantes da prestação de contas de 2022, relacionados com a execução orçamental e situação patrimonial.-----

**Dados do Balanço:** -----

Total do ativo:.....71.802.823,44€

Total do património líquido: .....66.820.718,57€

Total do passivo: .....4.982.104,87€

**Dados da Demonstração de Resultados (DR)**-----

Rendimentos: .....16.945.202,66€

Gastos: .....17.504.817,55€

Resultado líquido: .....-559.614,89€

**Dados da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** -----

Recebimentos: .....18.690.576,47€

Pagamentos:.....17.839.525,17€

**Dados da Demonstração do Desempenho Orçamental (DDO)** -----

De operações orçamentais: -----

Saldos iniciais: .....10.905.469,20€

Saldos finais: .....11.758.484,15€

De operações de tesouraria: -----

Saldos iniciais: .....16.904,85€

n. l. p





Saldos finais: ..... 14.941,20€

**Organização e documentação das contas** -----

O processo de Prestação de Contas de 2022, é organizado de acordo com a Instrução nº 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª série -Nº 46 – de 6 de março de 2019, e obedece à seguinte nomenclatura: -----

**Anexo A.1 – SNC-AP – Regime integral**-----

**Demonstrações financeiras (individuais)** -----

- Balanço-----
- Demonstração de resultados por natureza -----
- Demonstração das alterações do património líquido-----
- Demonstração dos fluxos de caixa-----
- Anexo às demonstrações financeiras -----

**Demonstrações de relato (individuais)**-----

- Demonstração de desempenho orçamental -----
- Demonstração de execução orçamental da receita -----
- Demonstração de execução orçamental da despesa -----
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos-----
- Anexo às demonstrações orçamentais-----
  - Alterações orçamentais da receita-----
  - Alterações orçamentais da despesa -----
  - Alterações orçamentais ao plano plurianual de investimentos -----
  - Operações de tesouraria -----
  - Contratação administrativa – situação dos contratos -----
  - Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento-----
  - Transferências e subsídios concedidos -----
  - Transferências e subsídios recebidos-----
  - Outras divulgações -----
  - Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos -----
  - Encargos contratuais-----

**Anexo A.4 – Documentos genéricos (SNC-AP)** -----

**Documentos genéricos de prestação de contas – SNC-AP**-----

- Relação nominal dos responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato -----
- Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP)-----
  - Elaboração-----
  - Apresentação e divulgação -----
  - Aprovação -----
- Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP) -----
  - Elaboração-----
  - Apresentação/aprovação-----
- Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente-----
- Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente -----
- Certificação legal de contas -----
- Relatório e Parecer do órgão de fiscalização -----
- Caracterização da entidade -----
- Mapa dos investimentos financeiros -----
- Mapa da acumulação de funções -----
- Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício -----

M. T. P.





- Reconciliações bancárias -----
- Síntese das reconciliações bancárias -----
- Relatório de atividades e contas -----
- Reconciliação para o Balanço de abertura de acordo com o SNC-AP-----

**Anexo A.5: SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local --  
Documentos específicos das Autarquias Locais -----**

- Dívida Total -----
  - Entidades relevantes para efeitos da dívida total-----
  - Apuramento da dívida total-----
  - Limite da dívida total-----
- Transferências de competências de órgãos do Estado -----
- Mapa de empréstimos -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com quatro (4) votos a favor e uma (1) abstenção, aprovar a Prestação de Contas de 2022, e submeteu o processo à Assembleia Municipal para deliberação.-----

----- Absteve-se o Vereador Luís Morais. -----

A ata da reunião foi aprovada em minuta, por unanimidade, em conformidade com o nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E eu,

Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino.



2/2023

**CÓPIA DE PARTE DA -----  
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023 -----**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 3 e edital nº 2 ambos de 12 de abril de 2023. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa; -----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos; -----

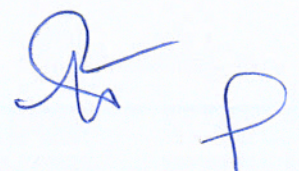
2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:45horas. -----

**2.- ORDEM DO DIA:** -----

**2.6. - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022:** -----







MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos e para efeito do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do Município do ano de 2022, aprovados pelo Executivo em reunião ordinária de 19 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze (14) votos a favor, oito (8) votos contra, aprovar a prestação de contas do Município de 2022. --

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

**5.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

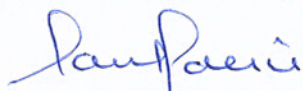
**6.- ENCERRAMENTO:**-----

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19:45horas.-----

\*\*\*\*\*

**ESTÁ CONFORME**

Mértola, 26 de abril de 2023

E eu   
subscrevo e assino. -----

, Coordenadora Técnica, a redigi,

